

**PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR**  
**PMP N° 005/2025**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro - Erechim/RS.

Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br.

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; DERET@corsan.com.br.

**3. FISCALIZAÇÃO**

Unidade fiscalizada: Sistema de Abastecimento de água de Erechim/RS.

Data da fiscalização: 26 à 28 de abril de 2025.

Peças Técnicas: Processo n° 005/2025.

**4. ORGANIZAÇÃO DO PMP**

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 005/2025 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n° 005/2025 no Site da AGER, disponível em: <https://www.agererechim.rs.gov.br>.

**5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Nome: Marcos César Mroczkoski

Telefone: : (54) 3321-6491

Cargo: Agente Fiscal dos Serv. Públicos

E-mail: ager@erechim.rs.gov.br

Nome: Edgar Radeski

Telefone: (54) 3321-6491

Cargo: Diretor Presidente Substituto

E-mail: ager@erechim.rs.gov.br

## **6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP**

Nome: Marcos César Mroczkoski  
Telefone: : (54) 3321-6491

Cargo: Agente Fiscal dos Serv. Públicos  
E-mail: [ager@erechim.rs.gov.br](mailto:ager@erechim.rs.gov.br)

## **7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA**

### **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-1**

**PARECER NC-1:** Para o TNC n° 005/2025, manifestação do prestador não acolhida. A concessionária alega que a interrupção foi gerada em virtude da queda da energia pela RGE, a qual apresentou laudo técnico atestando que a causa da queda foi devido a um defeito interno da CORSAN.

### **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-2**

**PARECER NC-2:** Para o TNC n° 005/2025, manifestação do prestador não acolhida. Mesmo com a ação de expurgo diversos usuários receberam água imprópria para o consumo humano em suas residências.

### **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-3**

**PARECER NC-3:** Para o TNC n° 005/2025, manifestação do prestador não acolhida. As Ações de Contingência e Emergência previstas no Plano de Contingência e Emergência do SAA de água de Erechim vigente foram ineficientes para evitar a intermitência do abastecimento.

### **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-4**

**PARECER NC-4:** Para o TNC n° 005/2025, manifestação do prestador não acolhida. As mensagens enviadas via whatsapp foram recebidas apenas no sábado a tarde, horas após o início da interrupção.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-5**

**PARECER NC-5:** Para o TNC n° 005/2025, manifestação do prestador não acolhida. A Concessionária não tinha equipamento reserva para a imediata instalação, a necessidade de deslocamento do equipamento de outra cidade, ocasionou a demora de aproximadamente 19 horas para reativação da ETA I.

### **8. ENCERRAMENTO**

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 03 de julho de 2025.

**MARCOS CÉSAR MROCZKOSKI**  
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

De acordo,

**EDGAR RADESKI**  
Diretor Presidente Substituto